

Eixo Temático ET-09-009 - Educação Ambiental

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Ana Luíza Félix Severo, Belinda Pereira Cunha

¹Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal (RN), Brasil. ²Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa (PB), Brasil; Pós-Doutora CAPES Universidade Autônoma do México, Instituto de Investigaciones Sociales, UNAM, Cidade do México (DF), México.

RESUMO

O objeto da oficina foi promover a educação ambiental no espaço universitário para a comunidade acadêmica e a sociedade civil. Utilizou-se de pesquisa bibliográfica e da experiência de pesquisa empírica para montagem da oficina com fim qualitativo para discutir a importância da educação ambiental na redução de resíduos sólidos destinados aos aterros sanitários. Justifica-se pela necessidade de disseminar conteúdo voltado ao saber ambiental, neste caso, ao valor da atividade do catador de material reciclável. Dessa forma, como se trata de uma profissão tão estigmatizada, é essencial para a concretização da sustentabilidade ambiental. Pode-se supor que a educação ambiental é o meio necessário para se reduzir o estigma social da profissão de catador de material reciclável, bem como fomentar a racionalidade ambiental. Sendo assim, visa-se relatar a experiência de participantes da oficina apresentada.

Palavras-chave: Catador de material reciclável; Educação ambiental; Política Nacional de Resíduos Sólidos; Oficina.

ENVIRONMENTAL EDUCATION IN THE FEDERAL UNIVERSITY OF RIO GRANDE DO NORTE: EXPERIENCE REPORT

ABSTRACT

The objective of the workshop was to promote environmental education in the university environment for the academic community and civil society. We used bibliographical research and empirical research experience to assemble the workshop with a qualitative purpose to discuss the importance of environmental education in the reduction of solid waste destined landfills. It is justified by the need to disseminate content aimed at environmental knowledge, in this case, to the value of the activity of the recyclable material collector. In this way, as a profession so stigmatized is essential for the achievement of environmental sustainability. It can be assumed that environmental education is the necessary means to reduce the social stigma of the profession of collector of recyclable material, as well as to promote environmental rationality. Therefore, it is intended to report the experience of participants of the workshop presented.

Keywords: Recyclable material collector; Environmental education; National solid waste policy; Workshop.

INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio da Semana da Ciência Tecnologia e Cultura (CIENTEC), promove anualmente um encontro transdisciplinar para discussões atuais dentro da comunidade acadêmica, bem como da sociedade civil. O evento ocorre desde o ano de 1995, tendo como documento normativo a Resolução nº. 159/1995 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) que estabelece sobre a CIENTEC, denominando-a Feira de Ciência e Tecnologia, com origem no processo administrativo nº. 23077.019318/95.

A CIENTEC, que coincide com a Semana Nacional do Livro, tem por objetivo visibilizar as ações de ensino, pesquisa e extensão à comunidade acadêmica e social. Além disso, o evento tem como fundamento o princípio da cooperação, eficiência e democratização, com vistas ao intercâmbio e parceria entre a própria UFRN e demais setores como empresas, Poder Público, Terceiro Setor, entre outros. A finalidade é potencializar o crescimento acadêmico e da sociedade civil com ações conjuntas e articuladas. Ademais, é aberta a toda sociedade civil.

No *site* oficial da CIENTEC estão disponibilizados os temas de cada ano, exceto de 1995 a 1998, iniciando-se em 1999 até o atual (2016). Do ano 2001 a 2012 constam informações sobre os eventos em páginas próprias, ou seja, os temas apresentam formato em *hiperlink* no *site* oficial e possibilita informações detalhadas e unificadas daqueles anos.

No ano de 2016, a CIENTEC buscou estimular a visão crítica da função de cada pessoa no mundo pós-moderno. Sendo assim, percebeu-se a oportunidade de desenvolver uma oficina com a temática sobre os catadores de materiais recicláveis. No entanto, não bastaria dizer quem são e o que fazem, mas explicar qual a importância deles enquanto atores da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e da atividade para o mundo atual.

Durante a exposição da oficina e já no momento da discussão notou-se que ainda existe uma lacuna quando se aborda sustentabilidade, catador e coleta seletiva, posto que o catador ainda seja visto como pessoa que não deu certo em nenhuma ocupação.

Diante disso, a educação ambiental precisa promover o reconhecimento do papel de cada ator social dentro da PNRS, principalmente, a do catador de material reciclável, que, sem dúvida, continua a ser a mais frágil.

OBJETIVO

Descrever relatos de experiência de participantes na oficina “Resíduos sólidos e a função socioambiental do catador na Política Nacional de Resíduos Sólidos²²”, apresentada na CIENTEC da UFRN para comunidade acadêmica e sociedade civil.

METODOLOGIA

A XXII CIENTEC apresenta-se em três formatos, que compõem toda a estrutura do evento, quais sejam: i) a feira; ii) a reunião acadêmico-científica e; iii) os eventos de cultura. A feira abarca mostras em pavilhões de exposições interativas e transdisciplinares. A reunião acadêmico-científica abrange os congressos, seminários, oficinas, minicursos e exposições de pôsteres; já os eventos de cultura compreendem a

²² Pesquisa em fase de elaboração pelas mesmas autoras vinculada ao grupo de pesquisa “Estudos e saberes ambientais – homenagem a Enrique Leff: sustentabilidade, impactos, racionalidade e Direitos”.

produção e integração acadêmico-cultural como apresentações, exposições, discussões pedagógico-culturais e espetáculos de dança, música, corais e cinema.

Percebe-se a preocupação da CIENTEC com a sociedade e o meio em que ela vive como um bem transgeracional, insubstituível, solidário e comum a todos os seres quando seis de seus eventos são de temática ambiental.

Essa importância de colocar a universidade a serviço da sustentabilidade foi abordada por Enrique Leff quando diz:

[...] a construção da sustentabilidade convoca necessariamente as universidades como centros de pesquisas, de produção de conhecimentos, de formação profissional e de difusão da cultura [...] implica a necessidade de transformar suas estruturas institucionais: abrir os temas privilegiados de estudo para a problemática ambiental, atualizar seus quadros teóricos e os métodos de investigação guiados pelo saber ambiental e pelos princípios de uma racionalidade ambiental, e orientá-los para a construção de um mundo sustentável (LEFF, 2010, p. 165).

Nesse sentido, os eventos com temática ambiental foram: Ciência, cultura e desenvolvimento social (2000); Ciência, cultura e desenvolvimento social (2003); Conhecimento, ambiente, vida (2007), Inovação para o desenvolvimento sustentável (2011); Energias: sustentabilidade, desenvolvimento e seus impactos (2012); Nós no Planeta (2016).

Destacam-se os eventos dos anos 2000 e 2003 que aparentemente não possuem no tema uma palavra-chave popularmente ambientalista, porém a problemática ambiental não se restringe ao ecológico, mas abrange o meio social, cuja “racionalidade teórica, formal e instrumental da ordem econômica e jurídica em que se fundou a modernidade [...] rege os processos atuais de globalização” (Idem, 2010, p. 167).

Outrossim, a XXII CIENTEC com o tema “Nós no Planeta” apresenta reflexão sobre a sociedade no mundo atual, problematizando as seguintes questões: como se dá a relação das pessoas com o Planeta? Deve-se pensar ver e viver de forma individual? Qual é a responsabilidade de cada um para viver em um ambiente sadio de forma a garanti-lo às próximas gerações?

Na oportunidade, apresentou-se a oficina “Resíduos sólidos e a função socioambiental do catador na Política Nacional de Resíduos Sólidos”, com intuito de fomentar o raciocínio crítico sobre a importância da função de catador para a sociedade brasileira atual, sob o marco normativo da Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A oficina teve duração de duas horas e meia, utilizando o material de mídia disponível (data show, som e computador) e do pôster organizado pelas autoras. Foram apresentados slides com finalidade de chamar atenção para as imagens utilizando pouco texto, bem como foi transmitido um recorte de 30 minutos do documentário “Lixo extraordinário” (2010).

A atividade foi dividida em quatro partes: i) explanação geral sobre a lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos; ii) exposição do título proposto (“resíduos sólidos e a função socioambiental do catador na Política Nacional de Resíduos Sólidos”); iii) transmissão do recorte do documentário e; iv) por último, debate sobre o que foi exposto e visto contextualizando com a realidade local.

No entanto, o desenvolvimento do trabalho se subdividiu em três partes: na primeira, falou-se do catador na PNRs; na segunda, a profissão do catador como

atividade importante para o desenvolvimento sustentável como via de mão dupla; e, por último, as formas de poder contribuir com a coleta seletiva e, conseqüentemente, com a atividade do catador.

Vale salientar que para a CIENTEC se concretizar existe uma equipe formada pela coordenação acadêmica, coordenação cultural, coordenador de infraestrutura, secretária, bolsistas, responsáveis pelos pareceres de resumos voluntários, avaliadores de pôsteres voluntários e os voluntários da organização em geral. Ou seja, há todo um envolvimento acadêmico para a realização do evento, com a promoção constante de participação de toda a sociedade.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

No último dia da XXII CIENTEC, realizado em 21 de outubro de 2016, ocorreu a oficina “Resíduos sólidos e a função socioambiental do catador na Política Nacional de Resíduos Sólidos”, cujo principal objetivo foi mostrar que o catador de resíduos sólidos possui função essencial na Política, mas que sua efetiva participação nesse processo depende da ação de outros atores.

Participaram da oficina estudantes do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), alunos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), dos cursos de gestão pública, direito, engenharia civil e gestão ambiental, bem como pessoas sem vínculo com instituições de ensino. Alguns foram por indicação de professor da UFRN como, no caso, do curso da graduação de gestão pública, que formava a maioria dos presentes. As demais pessoas participantes da oficina que não eram discentes de Instituições de Ensino apresentaram-se como interessadas pela temática.

A primeira parte da exposição foi definida após o questionamento sobre como os participantes entenderiam a linguagem legislativa ou alguns termos contidos na Política, visto que a CIENTEC é um evento transdisciplinar. Dessa forma, com o propósito de facilitar o entendimento da linguagem técnica, optou-se por iniciar pela exposição da Lei n. 12.305/10, destacando partes importantes da norma legal, como definições, objetivos, instrumentos e a função dos planos nacional, estadual e de gestão integrada dos municípios.

Realizou-se uma memória histórica dos 20 anos de tramitação na Política, sendo sancionada em 2010. Logo depois, foi mostrada a composição geral da lei, como é dividida e o que consta de um modo geral, em cada Título, Capítulo e Seção. Em seguida, partiu-se mais especificamente para os objetivos, os princípios, as definições dos termos utilizados, principalmente, no artigo 3º, os instrumentos adotados pela lei para o manejo do resíduo sólido com reaproveitamento ou reciclagem de material e hábitos de consumo sustentáveis. Sendo assim, possibilitou-se contextualizar os institutos fundamentais da PNRS, como a responsabilidade compartilhada, gestão integrada, logística reversa, educação para o consumo e catadores. Explanou-se também sobre a previsão dada pela lei de encerrar em quatro anos os lixões e aterros controlados, mas que o projeto de Lei n. 2.289/12 que segue no Senado Federal dilata esse prazo até o ano de 2021.

Na primeira parte do segundo momento, ingressou-se no tema proposto para ser desenvolvido na oficina. Ao analisar a problemática da existência ou não do reconhecimento jurídico do catador de resíduos sólidos como agente transformador do desenvolvimento sustentável, abordou-se o conceito de catador como profissão, excluiu-se a nomenclatura de catador de lixo, e também a diferenciou do catador de material reciclável. Após isso, foi necessária abordagem da oposição resíduo/rejeito e localizá-la na PNRS. Depois, versou-se sobre a função do catador e o gerenciamento correto dos

resíduos sólidos, visto que ao coletá-los, ele passa a ser o principal responsável pela destinação correta.

Ademais, voltou-se a tratar dos institutos fundamentais da PNRS, mas, dessa vez, inserindo o catador como um dos atores principais para que o ciclo se concretize. Neste momento, lançou-se a reflexão da profissão de catador não existir. A ideia principal dessa questão era abordar a discriminação que se pode ter em relação a esta atividade em contraposição ao benefício ambiental que se tem com o trabalho dos catadores.

A segunda parte do segundo momento tratou da importância da função do catador para o desenvolvimento sustentável como via de mão dupla. Foram abordados os seguintes pontos: a atividade do catador como cooperação para o meio ambiente ecologicamente equilibrado; para a sadia qualidade de vida; e para a redução pela busca dos recursos naturais. Além disso, desenvolveu-se o conceito do reconhecimento social como agente ambiental e mostrou-se que a atividade é profissão regulamentada no Ministério do Trabalho e Emprego, cuja classificação brasileira de ocupações está sob o registro n. 5192-05.

A terceira parte do segundo momento mostrou formas de contribuir com a coleta seletiva realizada pelo catador, seja nas residências, na vizinhança, bem como no local de trabalho com a finalidade em promover a educação ambiental informal, mas que se propaga rapidamente se for incentivada. O intuito foi mostrar que com simples ações, como observar as oposições seco/molhado, resíduo/rejeito, é possível contribuir com o meio ambiente, bem como com a atividade do catador.

Além disso, como a coleta seletiva de material reciclável ou reaproveitável realizada pelos municípios ou catadores ainda não é uma realidade para alguns bairros, apresentou-se a opção em deixá-los em pontos de coleta fixos, contatar associações ou cooperativas de catadores, ou o próprio catador avulso, bem como retornar alguns materiais aos locais de compra. Por último, solicitou-se a disseminação de informações em redes sociais que ajude a convencer mais pessoas que um dos caminhos para melhor qualidade de vida é a educação ambiental que começa em casa.

No terceiro momento, foi exibido um recorte do documentário “Lixo extraordinário” que traz a vida de sete catadores retratada em quadros fotográficos construídos com material reciclável. Esses catadores trabalhavam no aterro controlado de Jardim Gramacho, considerado o maior aterro da América Latina, cuja atividade encerrou em 2012. Com a chegada do artista plástico brasileiro radicado nos Estados Unidos, Vik Muniz, esses catadores passam a trabalhar nessa construção dos quadros e durante esse tempo descobrem-se pessoas dignas, aumentando a visão de mundo pelo exercício da sua atividade, além de ter possibilitada a visibilização da Associação dos Catadores do Aterro Metropolitano do Jardim Gramacho.

A escolha por este documentário foi pela percepção do artista plástico em tornar algo rejeitado, que é a fonte de renda dos catadores, em arte. Dessa forma, mostra figurativamente a transformação da pessoa do catador rejeitada socialmente a uma obra de arte cobiçada no mundo, ou a metamorfose do objeto inútil de volta à utilidade.

O quarto momento foi reservado ao debate sobre as reflexões deixadas desde o problema inicial até o final da explanação, reflexões estas que vieram a ser dialogadas contextualizando com o documentário e a realidade atual local. Diante disso, faz-se necessário destacar o princípio da especialidade, disposto na PNRS, porque é pressuposto para implantar a coleta seletiva, fomentar a coleta pelos catadores ao firmar parcerias com pessoas jurídicas privadas e públicas.

Alguns participantes disseram que já conheciam o documentário. Aqueles que não conheciam e assistiram ao recorte relataram que tiveram mais curiosidade em vê-lo completo e saber mais sobre a temática abordada.

Incentivar a curiosidade das pessoas que não conheciam a temática é fundamental para somar um aliado na busca por um futuro sustentável. Essas pessoas procurarão mais sobre o tema, formarão a visão crítica e disseminarão informações sobre a racionalidade ambiental, pois a finalidade da educação ambiental é tornar o sujeito crítico e favorecer a aprendizagem do saber ambiental, assim “é necessário recuperar o direito a pensar, a questionar e a saber para reconstituir e reposicionar nosso ser neste mundo incerto e ameaçado, para reconduzir nossa aventura civilizatória para a sustentabilidade da vida” (LEFF, 2010, p. 181).

Questões em relação à Política Nacional de Resíduos Sólidos foram as mais debatidas principalmente, quanto à obrigação do município em ter o plano de gestão integrada de resíduos sólidos, implantar a coleta seletiva e fomentar a inclusão social dos catadores visando à emancipação econômica dos associados ou cooperativados.

A preocupação inicial em popularizar a linguagem legislativa da PNRS obteve resultado positivo, visto que “*la falta de adecuación de los conceptos a la realidad de nuestros países [...] es la primera razón que exige clarificar los conceptos*” (BOAVENTURA, 2007, p. 11-12), ou seja, a imagem da reciclagem adequada era a que não utilizava a mão-de-obra do catador, mas que tal modelo não se aplica a realidade atual brasileira, seja pelo alto custo de um projeto mecanizado, ou por falta de consciência ambiental aliada à falta de responsabilidade e educação ambiental de todos os envolvidos (pessoa física e jurídica, privada e pública). Portanto, nesse processo de transformação social das pessoas participantes, passa a surgir para elas novos atores sociais, que são os catadores de materiais recicláveis.

Outra dúvida foi sobre o reconhecimento jurídico do catador de material reciclável como profissão, pois como dito, pensa-se que a pessoa ter atividade ocupacional de catador é porque foi à última opção vista no momento por ela. E que ao contrário do que pensava é uma profissão importante, visto que é impossível imaginar como estaria hoje o país sem esses trabalhadores.

O estigma aos catadores de materiais recicláveis se dá porque antes eram conhecidos como catadores de lixo²³, como pessoas que buscavam sua sobrevivência revirando lixo domiciliar ou habitando em lixões e aterros controlados. Diante disso, pensava-se que eram pessoas que viviam na extrema pobreza, mendigas ou drogadas.

O estigma nasce como característica depreciativa, afastando pessoas que podiam se relacionar socialmente com seus atributos positivos, sem supervalorizar os atributos depreciativos. Diante disso, as pessoas que estigmatizam as outras, tentam melhorar a situação procurando formas de suavizar estes estigmas; no caso dos catadores, isto ocorre ao adotar a nomenclatura de agente ambiental para não chamá-los de catadores de materiais recicláveis porque seria um termo estigmatizado como inferior (GOFFMAN, 1988).

Os participantes que não conheciam a temática disseram que a experiência da oficina foi importante por promover conhecimento sobre a coleta seletiva e também sobre o catador, pois não conseguiam ver a atividade como profissão (participante y).

²³ Neste momento, utiliza-se o termo lixo para indicar o resíduo mais rejeito descartado pela pessoa física e jurídica, privada e pública.

A visão do trabalho do catador de material reciclável como indigno ainda prevalece na concepção de muitas pessoas, como atividade que “[submete] o trabalhador a situações aviltantes, de risco, de intensa exploração e fadiga, de assédios de toda natureza e de tratamento desumano e degradante” (CECATO, 2012, p. 29). Entretanto, cabe destacar que a PNRS traz de forma sistemática as condições dignas do trabalho de coleta de material reciclável com a implantação da coleta seletiva pelos municípios e participação de cooperativas ou associações de catadores, que devem receber daqueles incentivos à criação e ao seu desenvolvimento visando à inclusão social e a emancipação econômica destes.

Outros participantes relataram que mantinham hábitos sustentáveis em suas residências, como, por exemplo, destinar o óleo usado para reciclagem, no entanto, não tinham o costume de conversar com outras pessoas no intuito de multiplicar ações sustentáveis e fazer com que a outra pessoa perceba como é necessária a educação ambiental informal.

Desenvolver essas atividades de convencimento parte-se da abertura do diálogo de saberes, sem a necessidade de forçar uma aproximação ou sobreposição do conhecimento científico ao popular, visto que são realidades e culturas distintas e uma aplicação forçada poderia acarretar em uma relação de poder, resultando na diminuição da autonomia cultural (LEFF, 2010). Além disso, há que se destacar que “a participação social na gestão dos recursos ambientais implica uma mudança de racionalidade social e não simplesmente da aplicação de um paradigma ecológico” (Idem, 2010, p. 167). Portanto, a participação social é primordial, mas deve partir segundo critérios de convivência e experiência da especialidade de cada povo.

CONCLUSÃO

Com a realização desta oficina torna-se perceptível que a educação ambiental precisa ser disseminada tanto dentro do mundo acadêmico, que, em regra, seria a comunidade que possui o saber científico, como entre as pessoas que possuem o conhecimento popular.

Com a oficina, notou-se a pouca informação sobre o saber ambiental, talvez pela preocupação recente sobre a temática, visto que no Brasil só começou a se discutir a partir de 1992, com a Eco-92, mas até o momento a temática não entrou em todos os currículos escolares e universitários como tema necessário para aguçar a ética ambiental.

Além disso, a educação ambiental não pode ser reduzida a ações ecológicas ou a práticas novas, mas deve ser uma formação emancipatória, que torne o sujeito crítico com finalidade de conhecer sobre a racionalidade ambiental e de questionar se as escolhas que se faz diariamente são propícias a um futuro sustentável.

REFERÊNCIAS

BOAVENTURA, S. S. **La reinención del Estado y el Estado plurinacional**. Bolívia: CENDA, 2007.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.305/2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm>. Acesso em: 6 nov. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **Resolução nº. 159/95** – CONSEPE.

BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura** (CIENTEC). Disponível em: <<http://www.cientec.ufrn.br/index.php>>. Acesso em: 6 nov. 2016.

CECATO, M. A. B. Interfaces do trabalho com o desenvolvimento: inclusão do trabalhador segundo os preceitos da declaração de 1986 da ONU. **Revista Prima Facie**, v. 11, n. 20, p. 23-42, 2012.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. São Paulo: LTC, 1988.

LEFF, E. **Discursos sustentáveis**. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

LIXO extraordinário. Direção: Lucy Walker; João Jardim; Karen Harley. Produção: Angus Aynsley; Hank Levine. Reino Unido e Brasil: Almega Projects e O2 Filmes. 2010. 99 min.